EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - PRÓ-RESIDÊNCIA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR do Ministério da Educação e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Presidencial de 20 de junho de 2007 e da Portaria Interministerial nº 1.001, de 22 de outubro de 2009, convocam a apresentação de projetos, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS - PRÓ-RESIDÊNCIA - tem o objetivo de favorecer a formação de especialistas na modalidade residência médica em especialidades e regiões prioritárias, definidas em comum acordo com gestores do Sistema Único de Saúde - SUS.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é a seleção de Programas de Residência Médica - PRM para concessão de bolsas, visando a:

2.1.1. Vagas pré-existentes em PRM com credenciamento em vigor e que não estejam em situação de exigência ou diligência pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC, e que ainda não dispõem de financiamento.

2.1.2. Vagas decorrentes da expansão de PRM existente, com credenciamento em vigor e que não esteja em situação de diligência ou exigência pela CNRM/MEC;

2.1.3. Vagas decorrentes da criação de novo PRM.

2.2. A concessão de bolsas destina-se, prioritariamente, às especialidades e às áreas de atuação indicadas por Unidade da Federação relacionadas no Anexo I.

2.2.1. Serão analisadas solicitações para programas de outras especialidades e áreas de atuação, desde que devidamente comprovada a necessidade do PRM na respectiva Unidade da Federação.

2.3. Este edital destinará bolsas por todo o período do PRM, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, de acordo com a duração do programa de cada especialidade ou da área de atuação.

2.4. As vagas de PRM selecionadas por este edital terão o financiamento de suas bolsas garantido para todos os processos de seleção de residentes iniciados até 31 de dezembro de 2014.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Poderá(ão) concorrer a este edital o(s) PRM desenvolvido(s) por Hospital de Ensino, Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde que atenda(m) aos seguintes requisitos:

a) ter suas vagas devidamente aprovadas pela Comissão de Residência Médica local (COREME local) e autorizadas ou submetidas para autorização pela CNRM/MEC;

b) no caso dos Hospitais de Ensino, estabelecer parceria com a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde local, para apresentação conjunta da proposta, com o comprometimento de seus dirigentes máximos para implementação.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As instituições deverão preencher a proposta de acordo com as diretrizes do formulário eletrônico disponível em www.saude.gov.br/sigresidencia/edital2011, com informações relativas a:

4.1.1 Identificação:

a) da instituição;

b) do representante legal;

c) do coordenador da COREME;

d) do coordenador do PRM;

e) das instituições parceiras, incluindo a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde.

4.1.2 Descrição sobre:

a) a instituição;

b) os programas de formação desenvolvidos na instituição (Anexo IV, item G);

c) a rede de atenção à saúde local;

c) como o PRM se desenvolve na rede de Atenção à Saúde local de acordo com Diretrizes e Redes de Atenção conforme Anexo II;

c) a parceria com a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde;

d) a parceria com outras instituições.

4.1.3 Justificativa epidemiológica loco-regional para a ampliação de vagas ou implementação do PRM, em conformidade com este Edital e a Portaria Interministerial nº 1001/2009, que instituiu o PRÓ-RESIDÊNCIA.

5. INSCRIÇÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS

5.1. O período de inscrição será:

5.1.1 De 01/11/2011 a 25/11/2011 para os interessados em condições de oferecer as vagas selecionadas em 2012.

5.2.1 De 07/02/2012 a 29/04/2012 para os interessados em condições de oferecer as vagas selecionadas em 2013.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.saude.gov.br/sigresidencia/edital2011.

5.2.2. Deverá ser preenchido um formulário para cada especialidade ou área de atuação solicitada, sendo permitido que a mesma instituição requeira bolsas para mais de uma especialidade ou área de atuação.

5.2.2.1. Os arquivos a serem anexados em formato PDF ou imagem são:

a) Carta de Compromisso da Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual com o PRM, conforme modelo no Anexo III - se o proponente for Hospital de Ensino;

b) Documento que comprove a aprovação das vagas pela COREME local conforme Anexo IV;

c) Cópia do parecer da CNRM comprovando o credenciamento no caso de vagas já autorizadas.

d) Descrição do projeto conforme Anexo IV deste edital.

5.2.3. A instituição que ainda não tiver suas vagas autorizadas pela CNRM deve inserir o seu Pedido de Credenciamento de Programa - PCP no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica - Sis-CNRM de acordo com o seguinte cronograma:

5.2.3.1 Até 25/11/2011 para os projetos que visam vagas para 2012;

5.2.3.2 Até 29/04/2012 para os projetos que visam vagas para 2013;

5.2.3.2. O PCP deve ser inserido no Sis-CNRM por meio do endereço eletrônico http://siscnrm.mec.gov.br.

5.2.3.2. Apenas os PRM inscritos que se enquadrem no descrito pelo item 2.1.1 deste Edital estarão dispensados da realização do processo de avaliação para autorização pela CNRM;

5.3. Ao finalizar o preenchimento das informações no sistema, o coordenador da COREME receberá uma mensagem no endereço eletrônico informado confirmando a inscrição do(s) projeto(s) para esse edital.

5.4. As instituições deverão manter todos os documentos originais comprobatórios exigidos (arquivos anexados em PDF no formulário eletrônico), devidamente assinados, até o final do processo de seleção.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

6.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS).

6.2 Serão analisadas apenas as propostas adequadamente inscritas no endereço eletrônico www.saude.gov.br/sigresidencia/edital2011 e cujas vagas estejam autorizadas pela Plenária da CNRM/MEC ou com o PCP inscrito no Sis-CNRM nos respectivos prazos, conforme este Edital.

6.3. Para a seleção dos projetos serão pontuados os seguintes itens:

6.3.1 - Demonstração da parceria entre o PRM e as esferas de gestão do SUS (até 15 pontos);

6.3.2 - Justificativa da necessidade loco-regional e abrangência do PRM na região proponente, consideradas as prioridades conforme os itens 2.2 e 2.2.1. (até 20 pontos);

6.3.3 - Conteúdos e cenários de formação compatíveis com as Diretrizes Gerais e das Redes de Atenção (Anexo II) (até 25 pontos);

6.3.4 - Ações que demonstrem o compromisso do gestor da saúde local com o PRM e as Redes de Atenção respectivas:

a) dispositivos e políticas de fixação dos profissionais formados no estado/município (até 6 pontos);

b) indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso com a qualidade do PRM (5 pontos);

c) oferta de programas de qualificação para preceptores que atuam em programas de formação nessa especialidade (até 5 pontos);

c) Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde (até 10 pontos);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede de Atenção respectiva (até 4 pontos);

6.3.5. Estrutura existente para o PRM (até 10 pontos, distribuídos em entre os subitens abaixo):

a) Recursos humanos (até 6 pontos);

b) Infraestrutura física e material (até 4 pontos);

6.3.6. Estratégias para incorporação do PRM no cotidiano das instituições proponentes (até 5 pontos);

6.3.7. Atividades que promovam a integração entre o PRM e os demais programas de formação existentes no local, como residência multiprofissional, internato, PET-Saúde, Pró-Saúde, etc (até 5 pontos).

6.4. A pontuação do item 6.3.2, 6.3.4 item c, e 6.3.5, nesta ordem, será utilizada como critério para desempate.

7. DO RESULTADO

7.1 - O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial da União da seguinte forma:

7.1.1 Para os projetos candidatos a iniciar em 2012:

7.1.1.1 Até 12/12/2011 para os projetos apresentados conforme o item 2.1.1;

7.1.1.2 Até 23/01/2012 para os projetos apresentados conforme o item 2.1.2 e 2.1.3.

7.1.2 Para os projetos candidatos a iniciar em 2013, até 03/08/2012.

7.2 - Para fazer jus ao uso da bolsa, as vagas do PRM deverão estar devidamente autorizadas na CNRM/MEC.

8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1. Ao Ministério da Saúde e MEC cabem, conjuntamente, as seguintes responsabilidades:

8.1.1. designar Comissão de Seleção e responsabilizar-se pela gestão do processo seletivo, conforme definido neste Edital;

8.1.2. estabelecer, junto a CNRM, o planejamento do processo de avaliação dos projetos de novos PRM apresentados, a fim de contemplar o exigido neste Edital;

8.1.3. liberar os recursos que assegurem a concessão de bolsas, conforme determina a legislação pertinente, de acordo com a Portaria Conjunta nº 11, de 28 de dezembro de 2010;

8.1.4. prestar, quando necessário, assistência técnico-financeira durante a execução do projeto, diretamente ou por delegação;

8.1.5. fornecer orientações pertinentes às instituições interessadas.

8.2 Às instituições proponentes selecionadas e apoiadas com a concessão de bolsas por meio deste Edital cabem as seguintes responsabilidades:

8.2.1. receber, em suas instalações, representante(s) da comissão assessora do PRÓ-RESIDÊNCIA com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto proposto;

8.2.2. participar de quaisquer eventos oficiais, no âmbito do PRÓ-RESIDÊNCIA, promovidos pela SGTES/MS e pela SESu/MEC.

8.2.4. comprometer-se com a gestão das bolsas selecionadas, por meio de assinatura de Termo de Compromisso pelo Coordenador de cada PRM contemplado e do Coordenador da respectiva COREME da instituição responsável, a ser firmado após a divulgação dos resultados deste Edital;

8.2.4.1. O modelo do Termo de Compromisso será enviado à instituição no momento da publicação dos resultados.

8.2.5. cumprir todas as normas de execução previstas, inclusive emitindo relatórios e informes, registros contábeis e prestação de contas, em conformidade com os procedimentos legais;

8.2.6. disponibilizar todas as informações pertinentes ao acompanhamento e avaliação dos projetos, sempre que solicitadas.

8.2.7. O pagamento de bolsas pelo Ministério da Saúde será condicionado ao cadastro dos residentes no Sistema de Informações Gerenciais do PRÓ-RESIDÊNCIA (SIG-Residência), que deverá ser atualizado mensalmente pelo Coordenador do PRM, e ao atendimento das normas da Portaria Conjunta nº 11 de 28/12/2010.

9. DO ORÇAMENTO E RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do PROGRAMA PRÓ-RESIDÊNCIA serão financiadas com recursos da ação orçamentária nº 10.364.1436.8628.0001, do orçamento da SGTES/MS.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A SESu/MEC e a SGTES/MS reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.2. Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Secretário de Educação Superior Ministério da Educação

MILTON DE ARRUDA MARTINS
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Ministério da Saúde

ANEXO I

Especialidades e Áreas de Atuação Prioritárias por Unidade da Federação.

AC
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
PATOLOGIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
DERMATOLOGIA
INFECTOLOGIA
OFTALMOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

AL
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
PATOLOGIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

AM
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
INFECTOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

AP
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
INFECTOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEFROLOGIA
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

BA
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

CE
ANESTESIOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
NEUROCIRURGIA
PSIQUIATRIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DF
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

ES
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

GO
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

MA
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
DERMATOLOGIA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
INFECTOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

MG
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

MS
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA PEDIÁTRICA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

MT
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
INFECTOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEFROLOGIA
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

PA
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
INFECTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

PB
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
DERMATOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PE
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

PI
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

PR
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
GERIATRIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

RJ
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
NEONATOLOGIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

RN
ANESTESIOLOGIA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
NEFROLOGIA
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
PATOLOGIA
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

RO
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
PATOLOGIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
DERMATOLOGIA
INFECTOLOGIA
OFTALMOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RR
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
DERMATOLOGIA
HANSENOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
NEFROLOGIA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
INFECTOLOGIA
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OFTALMOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

RS
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
NEONATOLOGIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
GERIATRIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

SC
ANESTESIOLOGIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
GERIATRIA
HANSENOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

SE
ANESTESIOLOGIA
GERIATRIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
NEUROCIRURGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RADIOTERAPIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA INTENSIVA
NEUROLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PSIQUIATRIA
UROLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

SP
CIRURGIA DO TRAUMA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
NEONATOLOGIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
GERIATRIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

TO
ANESTESIOLOGIA
CLÍNICA MÉDICA
HANSENOLOGIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DE URGÊNCIA
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
MEDICINA LEGAL
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEONATOLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA
CANCEROLOGIA/CLÍNICA
CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA
CIRURGIA DO TRAUMA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA VASCULAR
ENDOCRINOLOGIA
GERIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
PATOLOGIA
PNEUMOLOGIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
UROLOGIA
DERMATOLOGIA
INFECTOLOGIA
OFTALMOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
TRANSPLANTE (TODAS AS ÁREAS)

ANEXO II

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

DIRETRIZES GERAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES OU ÁREAS DE ATUAÇÃO

I. Temas relevantes

a) Abordar temas que envolvam tanto a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação dos problemas mais comuns encontrados pela especialidade na região em que se desenvolve o PRM;

b) Desenvolver atividades relacionadas à gestão do serviço e ao trabalho em rede;

c) Desenvolver atividades que estejam em acordo com a Política Nacional de Humanização;

d) Reconhecer as necessidades e políticas de saúde relacionadas a especialidade ou área de atuação;

e) Abordar o conceito ampliado de saúde.

II. Cenários relevantes

a) Priorização de atividades em cenários que estejam integrados à rede de saúde regional, com possibilidade de referenciar e contra-referenciar os pacientes;

b) Diversificação dos cenários nos vários níveis de atenção, de acordo com a especialidade ou área de atuação;

c) Cenários que integrem as ações de ensino-serviço-comunidade, de acordo com a especialidade ou área de atuação.

III. Estratégias pedagógicas

a) Priorizar o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar, com atividades integradas com a Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde, quando houver.

b) Desenvolver as ações pertinentes à profissão e à área de atuação que possibilitem a coordenação do cuidado pela Atenção Básica, por exemplo, atividades de educação permanente, seguimento conjunto de pacientes, etc.

c) Desenvolver estratégias para a educação permanente e para o uso crítico da literatura científica

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ESPECIALIDADES OU ÁREAS DE ATUAÇÃO RELACIONADAS ÀS REDES DE ATENÇÃO

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

I. Temas relevantes

a. Priorizar temas relacionados à clínica ampliada e à abordagem familiar.

b. Usar ferramentas para a gestão da equipe e do cuidado.

c. Desenvolver ações para a criação de redes intersetoriais e comunitárias.

d. Debater sobre os desafios e avanços da Estratégia de Saúde da Família.

II. Estratégias pedagógicas

a. Articular o Núcleo de Telessaúde local (quando houver) e o programa de residência para o desenvolvimento de atividades de educação a distância.

b. Desenvolver atividades do programa de residência com os projetos do UNA-SUS e/ou PET-Saúde.

c. Priorizar a proporção de 1 preceptor para 4 residentes, sendo 2 residentes do primeiro ano e 2 do segundo ano, para que não haja déficit de aprendizagem e consiga-se potencializar o processo de aprendizagem dos residentes de MFC.

III. Cenários relevantes

a. Ter carga horária máxima de 60 horas semanais, dentre as quais no mínimo 32 horas semanais cumpridas em serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente na Estratégia de Saúde da Família, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica e com as resoluções da CNRM;

Obs: É desejável dispor de corpo de preceptores e coordenador da residência com experiência em APS (médicos com residência ou título de especialista em MFC ou especialização em Saúde da Família em IES reconhecida pelo MEC ou com experiência mínima de 5 anos na Estratégia de Saúde da Família).

SAÚDE DA CRIANÇA

I. Temas relevantes

a. Abordar conteúdos e atividades relacionadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; atenção à saúde do recém-nascido; promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; prevenção de violências; vigilância da mortalidade infantil e fetal e temas relacionados à saúde mental da criança.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II. Cenários relevantes

a. Priorizar, no cumprimento da carga horária prevista para ambulatório geral, atividades em Unidades Básicas de Saúde do SUS, segundo planejamento resultante de pactuação com o gestor.

b. Envolver os residentes em atividades na comunidade, em articulação com Equipes da Estratégia de Saúde da Família do município.

c. Priorizar atividades no alojamento conjunto no cumprimento da carga horária prevista para o estágio de neonatologia do primeiro ano.

d. Desenvolver o programa em serviços que invistam na atenção humanizada ao parto e ao recém-nascido e criança como, por exemplo: dispor de alojamento conjunto, ser reconhecido como Hospital Amigo da Criança, adotar o Método Canguru, incentivar a presença do acompanhante.

e. Envolver os residentes em atividades junto ao SAMU, no estágio na urgência e emergência.

f. Desenvolver atividades integradas à residência multiprofissional em Saúde da Criança.

SAÚDE DA MULHER

I. Temas relevantes

a. Realizar a atenção ao parto vaginal, com atenção especial ao monitoramento por partograma, assistência às urgências e emergências obstétricas (pré-eclampsia, eclampsia, hemorragias e aborto) e assistência ao recém-nascido em sala de parto, incluindo reanimação neonatal.

b. Transportar a gestante em trabalho de parto (Serviço de Atenção Médica de Urgência - SAMU)/ urgência/emergência.

c. Abordar vítimas de violência sexual e aborto legal, de acordo com a especificidade de cada profissão, discutindo sobre as relações de gênero.

e. Discutir sobre as na Área de Saúde da Mulher/Sistema Único de Saúde/Leis federais: lei do acompanhante, licença maternidade, lei da vinculação entre o local do pré-natal e o hospital.

f. Abordar os transtornos mentais (de humor, ansiosos, psicóticos, alimentares) e dependência de substâncias psicoativas.

II. Cenários relevantes

a. Priorizar o cumprimento da carga horária de ambulatório em atividades em Unidades Básicas de Saúde do SUS, em articulação com o gestor municipal

b. Envolver os residentes em atividades na comunidade, em articulação com Equipes da Estratégia de Saúde da Família do município

c. Desenvolver o programa em serviços que promovam a atenção humanizada ao pré-natal, ao parto e ao puerpério, por meio, entre outros, da implementação da legislação vigente, como a Lei nº 11.108/05, referente à presença do Acompanhante

d. Desenvolver o programa em serviços que apoiem a Lei nº 11.634/07, que garante o direito à gestante atendida pelo SUS de conhecer e vincular-se a uma maternidade antes do parto

e. Desenvolver atividades de atenção humanizada ao parto, ao recém-nascido e à criança como, por exemplo: alojamento conjunto, ser reconhecido como Hospital Amigo da Criança, adotar o Método Canguru, incentivar a presença do acompanhante.

f. Desenvolver atividades em cooperação com serviços que incluam trabalho em equipe multiprofissional e/ou residência multiprofissional em Saúde da Mulher e/ou residência em Enfermagem Obstétrica.

SAÚDE MENTAL

I. Temas relevantes

a. Contemplar conteúdos sobre Políticas Públicas em Saúde Mental, com conteúdos sobre a organização do Sistema Único de Saúde, as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, a Rede de Atenção Psicossocial e a organização do trabalho em equipe.

b. Contemplar conhecimentos relacionados ao acolhimento, projeto terapêutico, grupos terapêuticos e trabalho em equipe dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Esses dispositivos devem produzir direção, fomentando as possibilidades de desenvolvimento dos usuários, da sua família e da comunidade, e convergindo para a reabilitação e reinserção social.

c. Contemplar conteúdos em Psiquiatria da Infância e Adolescência.

d. Contemplar conteúdos em Abuso e Dependência de Drogas, incluindo a estratégia de redução de danos.

II. Cenários relevantes

a. Priorizar estágios supervisionados em ambulatório e em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

b. Priorizar, na prática em Emergência Psiquiátrica a atuação em serviços de Emergência de Hospitais Gerais e/ou CAPS III, e SAMUs.

c. Contemplar cenários de prática em Psiquiatria da Infância e Adolescência.

d. Contemplar cenários de prática em Abuso e Dependência de Drogas, incluindo a estratégia de redução de danos.

e. Priorizar na prática em Psiquiatria Comunitária: atuação na Atenção Básica, ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

f. Desenvolver atividades integradas à residência multiprofissional em Saúde Mental.

ATENÇÃO AO CÂNCER

I. Cenários relevantes

a. Desenvolver atividades em instituições credenciadas pelo Ministério da Saúde como unidades de alta complexidade em oncologia, que possuam serviço próprio de radioterapia, cancerologia clínica e cancerologia cirúrgica, ou com serviços conveniados localizados próximos à instituição.

II. Estratégias pedagógicas

a. Desenvolver o programa em serviços que invistam na atualização de seu corpo clínico e docente na área de atenção oncológica.

c. Valorizar a inserção dos residentes na pesquisa oncológica e na prática baseada em evidências.

d. Vincular atividades de educação a distância e telemedicina, em consonância com as diretrizes da política nacional de atenção oncológica, de forma a favorecer o intercâmbio técnico científico com instituições de excelência.

SAÚDE DO IDOSO

I. Temas relevantes

a. Priorizar temas sobre o conhecimento da organização de redes de atenção à saúde da pessoa idosa, além do conhecimento assistencial.

II. Cenários relevantes

a. Priorizar estágios longitudinais em ambulatórios da rede de assistência à saúde da pessoa idosa.

b. Oferecer estágios em cenários da Rede de Atenção à pessoa idosa, incluindo atendimento domiciliar, NASF e Centro de Referência do Idoso.

c. Oferecer estágios na atenção básica de saúde, inserindo os residentes em atividades de apoio matricial.

d. Desenvolver atividades integradas à residência multiprofissional em Saúde do Idoso.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I. Temas relevantes

a. Oferecer aos residentes o aprimoramento na assistência dos problemas mais freqüentes apresentados no SAMU, pronto-atendimento, emergências, UTIs e enfermarias de retaguarda.

II. Estratégias pedagógicas

a. Apresentar atividades integradas à rede pública de assistência, principalmente com a Atenção Básica e Especializada.

III. Cenários relevantes

a. Oferecer carga horária anual em atividades de ambulatório e assistência em urgência, além de unidades de internação e ambiente pré-hospitalar móvel e fixo, de acordo com as respectivas grades curriculares e requisitos de carga horária segundo as resoluções da CNRM.

b. Ser desenvolvido em serviço que preconize o Acolhimento e a Classificação de Risco, promovam a inclusão social, a redução das diferenças e a preservação de diversidades culturais.

c. Desenvolver atividades integradas à residência multiprofissional em Urgência/Trauma, se houver.

ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS

I. Temas relevantes

a. Priorizar atividades que integrem ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância das doenças crônicas não-transmissíveis nos diferentes níveis de atenção pertinentes à especialidade ou área de atuação;

b. Priorizar atividades que promovam a articulação da rede de atenção à saúde regional em todos os níveis;

II. Cenários relevantes

a. Priorizar estágios em ambulatórios da rede de assistência à saúde regional e integrados à Atenção Básica que permitam o seguimento dos pacientes ao longo do tempo;

b. Oferecer estágios em diversos cenários da rede a atenção à saúde das doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo atendimento domiciliar, atividades em grupo, de acordo com a pertinência da especialidade ou área de atuação.

ANEXO III

Modelo com orientações para elaboração do Termo de Compromisso, a ser assinado pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, no caso de PRM desenvolvido nos Hospitais Universitários ou Hospitais de Ensino. Este termo deverá ser assinado pelo gestor e uma cópia eletrônica deverá ser anexada ao formulário de inscrição na internet.

Brasília, 3 de novembro de 2011.

Carta de Compromisso da Secretaria (Municipal ou Estadual) de Saúde

A Secretaria de Saúde de (nome do município ou estado da federação) assume o compromisso de apoiar as atividades do Programa de Residência de (nome da especialidade) cujos estágios serão desenvolvidos nos seguintes serviços de saúde:

(Mencionar os locais onde os residentes desenvolverão seus estágios)

As seguintes ações serão desenvolvidas pela Secretaria de Saúde para apoiar a qualificação e consolidação do programa de residência médica:

Indicar quais ações serão ou estão sendo desenvolvidas pela Secretaria, por exemplo:

- Dispositivos e políticas para fixação dos profissionais formados no estado/município

- Indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso com a qualidade do PRM

- Oferta de programas de qualificação para preceptores que atuam em programas de formação nessa especialidade

- Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde

- Plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede de Atenção respectiva;

- Estrutura física, material e recursos humanos destinados ao programa de residência médica

Atenciosamente,

Assinatura do Secretário de Saúde

ANEXO IV

Diretrizes para elaboração das propostas:

A) Descreva como ocorre a parceria entre o PRM e o gestor do sistema de saúde (1000 palavras - 20 pontos)

B) Justifique a necessidade do PRM na região. (até 1000 palavras - 15 pontos)

C) Descreva os cenários e conteúdos do PRM (25 pontos - até 1000 palavras)

D) Descreva as ações desenvolvidas pelo gestor local relacionadas a:

- Dispositivos e políticas de fixação dos profissionais formados no estado/município. (500 palavras - até 6 pontos);

- Indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso com a qualidade do PRM. (500 palavras - até 5 pontos).

- Programas de qualificação para preceptores que atuam em programas de formação nessa especialidade. (500 palavras - até 5 pontos);

- Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde (500 palavras - até 10 pontos);

- Plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede de Atenção. (500 palavras - até 4 pontos);

E) Descreva a estrutura EXISTENTE para o PRM:

- Recursos humanos (500 palavras - até 6 pontos);

- Infraestrutura física e material (500 palavras - até 4 pontos)

F) Descreva as estratégias de incorporação do PRM no cotidiano das instituições. (1000 palavras - até 5 pontos);

G) Indique quais programas de formação são desenvolvidos na instituição:

- PET-Saúde

- Pró-saúde

- Estágios para cursos técnicos em saúde

- Estágios de cursos graduação em saúde

- Internato

- Residência Multiprofissional ou em Área de Atuação em Saúde

- Pós-graduação senso estrito

- Outros. Quais? (até 200 palavras)

H) Descreva as atividades que demonstrem a integração entre o PRM e os demais programas de formação desenvolvidos na instituição. (até 500 palavras - até 5 pontos).

ANEXO V

Ofício Modelo da aprovação das vagas na COREME local (enviar em papel timbrado)

A COREME da instituição XXXXXX, analisou e aprovou em reunião do dia XX/XX/XXXX, a solicitação para (ampliação de vagas ou criação de PRM) conforme encaminhado pelo Supervisor XXXXXXXX.

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Coordenador da COREME

Local e data

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.